

DELIBERAÇÃO Nº 061/2019 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 60/2019, que instituiu nova data para a realização da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de julho de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Por reestabelecer o calendário original das reuniões ordinárias do CEDCA/PR, conforme definido na tabela parte integrante do artigo 1º da Deliberação nº 085/2018.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de julho de 2019.



Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**